



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## DECRETO Nº 8.397

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTO QUE ESPECIFICA.**

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:-

Art. 1º Fica prorrogado, para mais 12 (doze) meses, o prazo estabelecido no § 3º, do art. 2º, do Decreto Municipal nº 7.300/2016, para a conclusão das obras de infraestrutura assumidas pelo requerente quando da aprovação do Loteamento de Interesse Social denominado "**RESIDENCIAL PARQUE DOS FRANCISCANOS**", de propriedade de **PARQUE DOS FRANCISCANOS EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, obedecidos os prazos pré-fixados no cronograma de obras e serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2021.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 10 de maio de 2021.

**DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito  
A(O) Decreto 8397  
FOI PUBLICADA(O) em 12/05/21  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)